



XXXI JOGOS DE INTEGRAÇÃO - REGULAMENTO GERAL

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os XXXI JOGOS DE INTEGRAÇÃO da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º- Os atletas e equipes que participarem das disputas dos Jogos serão considerados conhecedores deste regulamento, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas às suas disposições e às consequências que dele possam advir.

Artigo 3º- Os XXXI Jogos de Integração serão promovidos pela APCEF/SC, no dia 05 de Maio de 2018, em Florianópolis/SC.

Parágrafo 1º- É de competência da Comissão Central Organizadora zelar pela execução dos Jogos, fazendo com que os mesmos venham a atingir os objetivos preceituados pela APCEF/SC, que são congrega seus associados e dependentes, fortalecendo os laços de amizade e camaradagem entre os mesmos.

Parágrafo 2º- A Comissão Central Organizadora será composta pela diretoria da APCEF/SC.

II - DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DOS ATLETAS

Artigo 4º- Cada atleta / equipe fará a inscrição obrigatoriamente até o dia **16/04/2018**, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível no site da APCEF/SC, no endereço www.apcefsc.com.br

Parágrafo 1º- Poderá haver substituição de atletas nas equipes ou duplas inscritas até o início da competição, devendo ser esta comunicada ao coordenador da modalidade.

Parágrafo 2º- A inscrição de atleta em mais de uma modalidade é permitida, sendo que a coincidência de horário é de responsabilidade deste.

Parágrafo 3º- Será facultativo na inscrição das duplas a inscrição de 1 (um) atleta reserva.

Parágrafo 4º- Somente será permitida a inscrição de atletas de outras cidades, quando a cidade que ceder atletas não participar desta modalidade.

Artigo 5º- Só poderão ser inscritos os associados da APCEF/SC e seus dependentes.

Parágrafo 1º - Idade mínimo para os dependentes é de 16 anos completos até 31/12/2018.

Parágrafo 2º - As inscrições serão conferidas pela Secretaria da APCEF/SC para comprovar a exigência deste artigo.

Parágrafo 3º - Antes do início de cada partida, ao assinar a súmula dos jogos, o atleta deverá apresentar obrigatoriamente a carteira da APCEF/SC ou Carteira de Identidade ou Carteira funcional.

III- DAS DELEGAÇÕES E MODALIDADES ESPORTIVAS

Artigo 6º- Os XXXI JOGOS DA INTEGRAÇÃO serão disputados nas seguintes modalidades:

a) Futebol Suíço b) Futsal masc/fem c) Vôlei masc/fem d) Basquete e) Tênis de Campo individual /duplas – masc/fem
f) Vôlei de Areia 2x2 masc/fem g) Natação nas modalidades 50 livre, 50 costas, 50 peito, 50 borboleta, 100 medley, 4 x 50 - masc/fem e 4x50 medley h) Atletismo, modalidades de 100 mts, 200 mts , 400 mts, 4 x100, salto em distância, 5.000 mts - masc/fem i) Xadrez j) Damas l) Canastra m) Tênis de Mesa individual – masc/fem n) Sinuca

Parágrafo único: - As modalidades coletivas só serão realizadas se houverem no mínimo 04(quatro) equipes inscritas.

Artigo 7º- Na vigência dos Jogos de Integração serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades , os seguintes órgãos:

a) - Comissão Central Organizadora b) - Comissão Técnica. c) - Diretoria da APCEF/SC. d) - Coordenador de modalidade.

IV - DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Artigo 8º - A Comissão Central Organizadora será o órgão máximo dos jogos, que será composta conforme exposto no Artigo 3º, Parágrafo 2º.

Artigo 9º - Compete a Comissão Central Organizadora:

a) Planejar, organizar e dirigir os XXXI Jogos de Integração; b) Nomear auxiliares para o bom andamento dos trabalhos;
c) Responsabilizar as delegações por quaisquer excessos praticados por seus integrantes; d) Resolver em último grau de recursos e apelos; e) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.

Artigo 10º - Subordinados à Comissão Central Organizadora funcionarão:

a) Comissão Técnica. b) Coordenador de Modalidade.

V - DA COORDENAÇÃO

Artigo 11º - À Comissão Técnica compete:

a) Organizar e dirigir as competições de acordo com o regulamento geral dos Jogos; b) Elaborar os programas para os dias de competições; c) Designar os locais e horários das competições; d) Providenciar árbitros e demais necessidades para as diversas modalidades esportivas; e) Tomar decisões quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica e disciplinar; f) Elaborar e encaminhar os boletins técnicos aos chefes das delegações; g) Aprovar os resultados das competições; h) Encaminhar, com a devida antecedência, aos mesários e árbitros as súmulas para as competições.

Artigo 12º - O Coordenador de modalidade é o representante da Comissão Técnica no local da realização da mesma.

VI - DA DISCIPLINA

Artigo 13º - Os participantes dos Jogos, ligados direta ou indiretamente às delegações ou a serviço delas, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos pelo Regulamento Geral dos Jogos de Integração, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta.

Artigo 14º - As informações denunciadas e comprovadas serão julgadas conforme disposições do Regulamento Geral dos Jogos de Integração e pelo Estatuto da APCEF/SC.

Artigo 15º - Os técnicos, auxiliares, atletas ou qualquer outro integrante das delegações que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos Jogos da Integração, estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta:

a) Advertência escrita; b) Desclassificação do atleta da modalidade; c) Desclassificação da equipe da modalidade; d) Eliminação dos infratores dos Jogos de Integração; e) Outras penalidades previstas no Estatuto da APCEF/SC.

Parágrafo único - A caracterização do W x O por uma equipe estará enquadrado neste artigo.

Artigo 16º - A C.C.O. reserva-se o direito de compor um Conselho de Julgamento, como órgão assessor na sua competência.

VII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 17° - As modalidades; **Futebol suíço, futsal masc/fem, vôlei masc/fem, basquete masc, vôlei de areia 2x2 masc/fem, tênis de mesa individual - masc/fem**, seguirão o sistema de disputa:

a) De 03 a 05 equipes, todos contra todos;

b) Com 6,7,8 equipes chave A e B, com cruzamento:

Cruzamento: 1° A x 2° B; 2° A x 1° B

c) Com 9,10,11,12 equipes chave A,B e C com cruzamento:

Cruzamento: 1° + x 2° +; 1° + ou - x 1° -

1° + = o primeiro melhor 1° colocado das três chaves

1° + ou - = o segundo melhor 1° colocado das três chaves

1° - = o terceiro melhor 1° colocado das três chaves

2 + = o primeiro melhor 2° colocado das três chaves

VIII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 18° - Serão premiadas equipes e competidores da seguinte forma:

Modalidade Coletivas:

Com 4 equipes : serão premiadas as equipes que ficarem em 1° e 2° lugar.

Com 3 ou 2 equipes : será premiada a equipe que ficar em 1° lugar.

1° lugar, 2° e 3° lugar – Medalhas individuais para os atletas.

Modalidade em Dupla:

1°, 2° e 3° lugar – Medalhas individuais para os atletas.

Modalidade Individual:

1°,2° e 3° lugar – Medalhas individuais para os atletas.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19° - Os Jogos poderão ser suspensos pelos seguintes motivos;

a) Conflitos graves que afetarem a continuação dos mesmos;

b) Por decisão da C.C.O. dos Jogos, mediante justificativas apresentadas.

Artigo 20° - Os atletas participantes são responsáveis por suas condições físicas e desobrigam de qualquer responsabilidade a APCEF/SC e a C.C.O.

Artigo 21° - O W x O será caracterizado se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento conforme tabela de jogos ou se a equipe ou atletas se apresentarem para a competição sem as condições mínimas de acordo com o Regulamento Técnico.

Artigo 22° - A C.C.O. do Jogos de Integração resolverá os casos omissos no presente regulamento, desde que não conflite com os dispositivos aqui expressos.

X -DAS MODALIDADES

REGULAMENTO - FUTEBOL SUÍÇO

Artigo 1º - A competição de futebol suíço será realizada de acordo com as regras criadas por este regulamento.

Artigo 2º - Não há critério de idade para inscrição de empregados da Caixa. Será permitido a inscrição de 1(um) dependente sem critério de idade, sendo que os demais dependentes inscritos deverão ter nascido até o ano de 1988, inclusive. Parágrafo único: Fica estipulado o limite máximo de 50% de dependentes em jogo.

Artigo 3º - O jogo será disputado em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Artigo 4º - O calçado é o tênis comum ou apropriado para o futebol suíço, não podendo ser jogado de chuteira ou descalço.

Artigo 5º - O jogador que cometer falta passível de punição, receberá cartão amarelo ou vermelho.

a) O cartão amarelo significa que o jogador deverá ficar afastado do jogo por 3 (três) minutos, não podendo ser substituído.

b) O cartão vermelho significa que o jogador está expulso, não podendo ser substituído.

Artigo 6º - Todas as faltas serão diretas.

Artigo 7º - É válido gol direto de escanteio.

Artigo 8º - Não há impedimento.

Artigo 9º - A reposição de bola pelo goleiro será sempre com as mãos.

Artigo 10 - A reposição de bola de lateral será com as mãos.

Artigo 11- As equipes serão formadas por 8 (oito) jogadores, um dos quais será o goleiro. Não há limite para número de atletas inscritos, sendo que a premiação estará limitada a 15 jogadores.

Artigo 12 - A barreira será feita com distância de 5 (cinco) passos.

Artigo 13 - O jogador expulso não participará da próxima partida. Em caso de agressão estará eliminado dos Jogos.

Artigo 14 - Não será permitida a substituição do goleiro, quando ocorrer cobrança de penalidades máximas, salvo por contusão grave.

Artigo 15 – No empate em qualquer jogo da etapa classificatória, será atribuído 1 ponto para cada equipe.

Artigo 16 - Para efeito de classificação por pontos ganhos, adotar-se-á os seguintes critérios:

a) Vitória: 3 (três) pontos; b) Empate – 1 (um) ponto para cada equipe

c) Derrota em W x O : - 2 (menos dois) pontos.

Parágrafo único - Em caso de W x O será conferido o placar de 1 x 0 para a equipe que comparecer.

a) A equipe penalizada com o W x O perderá 2 (dois) pontos, podendo inclusive ficar com pontuação negativa.

Artigo 17 - A comissão técnica, será a responsável pela formação de chaves e tabela de jogos.

Artigo 18 - Havendo 02 (duas) ou mais equipes empatadas, para definição de classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Confronto direto (no caso de 02 equipes empatadas); entre três equipes ou mais: b) Maior número de vitórias c) Maior número de gols marcados; d) Saldo de gols; e) Sorteio

Artigo 19 – Em fase eliminatória (finais) a decisão em caso de empate sempre será por pênaltis, nos mesmos critérios do artigo 15.

REGULAMENTO – FUTSAL MASCULINO

Artigo 1º - Não há limite para número de atletas inscritos, sendo que a premiação estará limitada a 12 (doze) jogadores. Não há critério de idade para inscrição de empregado da Caixa. Será permitida a inscrição de até 2 (dois) dependentes, sendo que 1 (um) deverá ter nascido até o ano de 1988, inclusive. Os dois poderão estar em quadra simultaneamente.

Artigo 2º - Na disputa desta modalidade, observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispõe o seguinte regulamento.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo, na fase de classificação.

Artigo 4º - Os atletas não poderão jogar com tênis de solado preto.

Artigo 5º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0 para a equipe que comparecer ao local de jogo.

- A equipe penalizada com o W x O perderá 2 (dois) pontos, podendo inclusive ficar com pontuação negativa.

Artigo 6º - No empate em qualquer jogo da etapa classificatória, será atribuído 1 ponto para cada equipe.

Artigo 7º - Para efeito de classificação por pontos ganhos, adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate – 1 (um) ponto para cada equipe
- c) Derrota em W x O : - 2 (menos dois) pontos.

Artigo 8º - Em fase eliminatória (finais) a decisão em caso de empate sempre será por pênaltis com 3 cobranças, se persistir o empate continuarão as cobranças até uma equipe ser vencedora. Só poderão repetir os batedores após todos os atletas que terminaram a partida cobrarem os pênaltis.

Artigo 9º - A comissão técnica, será a responsável pela formação de chaves e tabelas de jogos.

Artigo 10 – Havendo 02(duas) ou mais equipes empatadas, para definição de classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto (no caso de 02 equipes empatadas);
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Saldo de gols; e) Sorteio.

REGULAMENTO – FUTSAL FEMININO

Artigo 1º - Não há limite para número de atletas inscritos, sendo que a premiação estará limitada a 10 (dez) jogadores. Não há limite para número de atletas inscritos, sendo que a premiação estará limitada 10 (dez) jogadores. Não há critério de idade para inscrição de empregado caixa. Será permitida a inscrição de até 3 (três) dependentes que poderão estar em quadra simultaneamente.

Artigo 2º - Na disputa desta modalidade, observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo que dispõe o seguinte regulamento.

Artigo 3º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo, na fase de classificação.

Artigo 4º - Os atletas não poderão jogar com tênis de solado preto.

Artigo 5º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0 para a equipe que comparecer ao local de jogo.

A equipe penalizada com o W x O perderá 2 (dois) pontos, podendo inclusive ficar com pontuação negativa.

Artigo 6º - No empate em qualquer jogo da etapa classificatória, será atribuído 1 ponto para cada equipe.

Artigo 7º - Para efeito de classificação por pontos ganhos, adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) Vitória: 3 (três) pontos;
- b) Empate – 1 (um) ponto para cada equipe
- c) Derrota em W x O : - 2 (menos dois) pontos.

Artigo 8º - Em fase eliminatória (finais) a decisão em caso de empate sempre será por pênaltis com 3 cobranças, se persistir o empate continuarão as cobranças até uma equipe ser vencedora. Só poderão repetir os batedores após todos os atletas que terminaram a partida cobrarem os pênaltis.

Artigo 9º - A comissão técnica, será a responsável pela formação de chaves e tabelas de jogos.

Artigo 10 – Havendo 02(duas) ou mais equipes empatadas, para definição de classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto (no caso de 02 equipes empatadas);
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Saldo de gols;
- e) Sorteio

REGULAMENTO – VÔLEI DE QUADRA

Artigo 1º - Na disputa da modalidade, observa-se-ão as regras oficiais da modalidade.

Artigo 2º - Os atletas não poderão jogar com tênis de solado preto.

Artigo 3º - Não há limite para número de atletas inscritos, sendo que a premiação estará limitada 12 (doze) jogadores. Não há critério de idade para inscrição de empregado caixa. Será permitida a inscrição de até 5 (cinco) dependentes. Apenas dois poderão estar em quadra simultaneamente. Deverá sempre estar em quadra no mínimo dois jogadores do sexo feminino.

Artigo 4º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o placar de 25 x 0 para a equipe que comparecer ao local de jogo.

A equipe penalizada com o W x O perderá 2 (dois) pontos, podendo inclusive ficar com pontuação negativa

Artigo 5º - A comissão técnica, será a responsável pela formação de chaves e tabelas de jogos.

Artigo 6º – Havendo 02(duas) ou mais equipes empatadas, para definição de classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto (no caso de 02 equipes empatadas)
- b) Sets average; (sets ganhos dividido pelos sets perdidos)
- c) pontos average;(pontos feitos dividido pelos pontos tomados)
- d) sorteio;

Artigo 7º - As partidas serão decididas, na fase de classificação, em 1 (um) set vencedor no sistema rally até 25 pontos. Na semi-final e final, no melhor de 3 (três) sets vencedores no sistema rally até 15 pontos.

Artigo 8º - Qualquer dúvida ou omissão deste regulamento será atendida pela comissão técnica e comissão organizadora.

REGULAMENTO - BASQUETE

Artigo 1º - Na disputa da modalidade, observa-se-ão as regras oficiais da modalidade.

Artigo 2º - Os atletas não poderão jogar com tênis de solado preto.

Artigo 3º - Não há limite para número de atletas inscritos, sendo que a premiação estará limitada 10 (dez) jogadores. Não há critério de idade para inscrição de empregado caixa. Será permitida a inscrição de até 3 (três) dependentes que poderão estar em quadra simultaneamente.

Artigo 4º - Em caso de W x O, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x 0 para a equipe que comparecer ao local de jogo.

A equipe penalizada com o W x O perderá 2 (dois) pontos, podendo inclusive ficar com pontuação negativa

Artigo 5º - A comissão técnica, será a responsável pela formação de chaves e tabelas de jogos.

Artigo 6º – Havendo 02(duas) ou mais equipes empatadas, para definição de classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto (no caso de 02 equipes empatadas);
- c) Maior número de cestas.
- d) Sorteio

Artigo 8º - Para efeito de classificação por pontos ganhos, adotar-se-á os seguintes critérios:

Vitória: 2 (dois) pontos; b) Derrota: 1 (um) ponto; c) Derrota em W x O : -2 (menos dois) pontos.

Artigo 9º - O jogo será disputado em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Artigo 10º - Qualquer dúvida ou omissão deste regulamento será atendida pela comissão técnica e comissão organizadora.

REGULAMENTO – TÊNIS DE CAMPO INDIVIDUAL/DUPLAS MASC. E FEM.

Artigo 1º - Será utilizado o sistema um contra todos até 4 (quatro) inscritos. Acima de 5 (cinco) inscritos eliminatória simples.

Artigo 2º - As partidas serão decididas em 2 (dois) sets vencedores, sendo todos com decisão em TIE-BREAK, quando empatados em 6 x 6.

Artigo 3º - Critério de desempate no sistema de um contra todos:

a) Entre dois – confronto direto; b) Entre mais de dois: 1 – Saldo de sets; 2 – Saldo de Games; 3 – sorteio.

REGULAMENTO – VÔLEI DE AREIA 2 X 2 MASC. E FEM.

Artigo 1º - A competição de vôlei de areia será no sistema **REI E RAINHA DA PRAIA** (As inscrições são individuais e a cada partida muda-se @ parceir@) será realizada de acordo com as regras internacionais.

Artigo 2º - As partidas serão decididas, na fase de classificação, em 1 (um) set vencedor no sistema rally até 21 pontos.

Artigo 3º - O aquecimento deverá ser realizado fora do local de jogo, sendo que no local será dado 3 (três) minutos para aquecimento de rede.

Artigo 4º - As inscrições serão de forma individual.

Artigo 5º - Na aplicação de W x O, considerar-se-á o resultado de 1 x 0, com parciais de 21 x 0 .

Artigo 6º - Para efeito de classificação, considerar-se-á:

- a) Vitória- 2(dois) pontos;
- b) Derrota- 1(um) ponto;
- c) Ausência- 0(zero) ponto.

Artigo 7º - Ocorrendo empate em um turno ou grupo, adotar-se-á o seguinte critério de classificação:

Entre dois atletas – Confronto direto

Entre três ou mais atletas –

1- pontos average;(pontos somados dividido pelos pontos perdidos)

2- o atleta mais velho no dia da competição

3 – sorteio;

Artigo 8º - A comissão técnica será responsável pela formação de chaves, tabelas e critérios de classificação

REGULAMENTO – NATAÇÃO MASC E FEM

Artigo 1º - A competição de natação será realizada de acordo com as regras internacionais adotadas pela CBDa e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 2º - Serão realizadas provas na modalidade de 50 livre, 50 costas, 50 peito, 50 borboleta, 100 medley, rev 4 x 50 livre - masc/fem e 4x50 medley.

Artigo 3º - As provas serão divididas em categorias. A primeira a partir de 12 à 40 anos completos (até 31/12/2018) e a última para maiores de 40 anos, que serão montadas conforme as inscrições.

Artigo 4º - A piscina utilizada tem 25 metros de comprimento.

Artigo 5º - Para o masculino e o feminino a distância será de 50 m.

Artigo 6º - A comissão técnica poderá adequar critérios, em conjunto com os atletas, para melhorar o perfil da competição.

REGULAMENTO – ATLETISMO MASC E FEM

Artigo 1º - A prova será dividida em categorias.

1º categoria - nascidos a partir de 1988 - (30 anos incompletos);

2º categoria - nascidos entre o ano de 1988 e o ano de 1978 - (30 a 40 anos incompletos);

3º categoria - nascidos entre o ano de 1978 e o ano de 1968 - (40 a 50 anos incompletos);

4º categoria - nascidos até o ano de 1968 - (50 anos completos em diante).

Artigo 2º - As provas serão realizadas nas modalidades de 100 mts, 200 mts, 400mts, 4 x100mts, salto em distância e 5.000 mts masc e fem.

Artigo 3º - A comissão técnica poderá adequar critérios e categorias, com a finalidade de melhorar o perfil da prova, em função das inscrições efetivadas.

REGULAMENTO – XADREZ

Artigo 1º - A competição de xadrez será disputada obedecendo-se as regras internacionais da FIDE, mais as normas estabelecidas neste regulamento.

Artigo 2º - Todas as partidas terão seu tempo marcado pelo relógio, sendo que o tempo limite para cada jogador decidir toda a partida será de 1 (uma) hora (sistema nocaute).

Artigo 3º - Haverá uma tolerância para cada participante de 15 (quinze) minutos, sendo que o seu relógio ficará marcando o seu tempo.

Artigo 4º - Todas as partidas deverão ser anotadas por ambos os jogadores, exceto nos 5 (cinco) minutos finais. As planilhas deverão ser entregues ao final de cada partida ao árbitro do torneio, devidamente assinadas.

Artigo 5º - Atribui-se a equipe a seguinte pontuação:

a) Vitória - 1 ponto; b) Empate - 0,5 ponto; c) Derrota - 0 ponto.

Artigo 6º - Em caso de empate na contagem final, para apurar-se os vencedores, será adotado o sistema de desempate “SONERBORG BERGER”:

$$SB = SV * V + SE * E$$

SV - soma dos pontos dos adversários que a equipe venceu;

V - valor da vitória;

SE - soma dos pontos dos adversários que a equipe empatou;

E - valor do empate.

REGULAMENTO - DAMAS

Art.1º O torneio de damas será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Mundial do Jogo de Damas (FMJD) para as partidas disputadas em tabuleiros de 64 casas, com 12 pedras brancas e 12 pedras pretas, e pelo que dispuser o Congresso Técnico a ser realizado pelos competidores no local dos jogos.

Art. 2º A forma de disputa será decidida no Congresso Técnico a ser realizado pelos competidores no local dos jogos.

REGULAMENTO – CANASTRA

Artigo 1º - As competições de canastra dos Jogos serão realizadas de acordo com as normas criadas por esta Comissão. Não há critério para formação da dupla.

Artigo 2º - Qualquer alteração será definida no congresso técnico antes do início dos jogos no dia 5 de maio de 2018.

REGULAMENTO - TÊNIS DE MESA MASC. E FEM.

Artigo 1º - O número de sets de uma partida será deliberado no congresso técnico, momentos antes do início da competição.

Artigo 2º - Um set será ganho pelo jogador que primeiro completar 11 (onze) pontos, a menos que ambos perfaçam 10 (dez) pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar 2 (dois) pontos mais que o seu adversário.

Artigo 3º - Todo jogador tem direito a um tempo de 2 (dois) minutos para descanso no intervalo de cada set.

Artigo 4º - Na partida quando houver “negra”, os atletas devem mudar de lado logo que o atleta consiga 05 pontos.

Artigo 5º - O jogador que começar o jogo em um lado num set, deverá trocar de lado no set seguinte, continuando-se esta alteração até o final da partida.

Artigo 6º - Cada atleta tem direito a 2 (dois) saques, mudando sempre quando a soma dos pontos for 2 ou seus múltiplos. No placar 10-10, a sequência deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente 1 (um) saque até o final do jogo.

Artigo 7º Para efeito de classificação, considerar-se-á:

- a) Vitória- 2(dois) pontos;
- b) Derrota- 1(um) ponto;
- c) Ausência- 0(zero) ponto.

Artigo 8º - Na aplicação do W x O, considerar-se-á o resultado de 3 ou 2 sets x 0 por jogo, com parciais de 11 x 00 por set.

Artigo 9º - Para efeito de classificação, em caso de empate, adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) Entre 2 (duas) equipes – confronto direto;
- b) Entre 3 (três) ou mais equipes:
 - 1 – Maior número de vitórias;
 - 2 – Maior saldo de sets em todos os jogos;
 - 3 – Maior saldo de pontos em todos os jogos;
 - 4 – Sorteio.

REGULAMENTO SINUCA

Resumo das regras

Art. 1º O torneio de sinuca será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).